



AFIXADO
Em: 03/12/2018
João Moreira
Daniele Carlos Moreira
Nº 40717

LEI Nº 2.770, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA DE JURACI À RUA DO BAIRRO MUCUNÃ, EM MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua JURACI**, a Rua já conhecida como “Rua Juraci”, no bairro Mucunã, em Maracanaú, Estado do Ceará, localizada entre as Ruas Manoel Mergulhão e João Triunfo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2018.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
10 DEZ 2018	10:40 Hs
Nº Protocolo	9496 / 10 / 12
Rubrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
035-A/2018 DE AUTORIA DO
VEREADOR RAFAEL CAVALCANTE
LACERDA.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430